

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

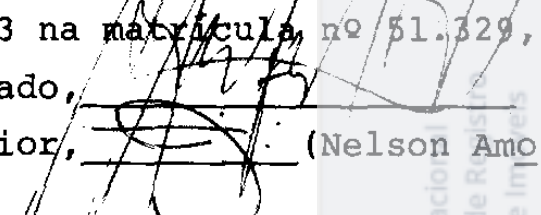
matricula  
115.080

ficha  
01

São Paulo, 17 de janeiro de 1989

IMÓVEL: O apartamento nº 191, localizado no 19º andar e quatro vagas de garagem de nº 19, localizadas duas no 1º subsolo e duas no 2º subsolo do "EDIFÍCIO IMPERIAL PARK", sito à rua Dom Paulo Pedrosa, nº 573, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, sendo o apartamento tipo duplex e possui uma área privativa de 460,37 metros quadrados, a área comum de garagem de 134,72 metros quadrados, área comum de unidade de 176,82 metros quadrados, e a área total de 771,91 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio de 7,9876%. Contribuinte nº 300.043.0207-6

PROPRIETÁRIOS: CLOVIS SCRIPOLLITI (RG nº 838.215-SSP/SP CIC nº 004.806.308-87), industrial e sua mulher MARIA HELENA MORAES SCRIPILLITI, (RG nº 964.890-SSP/SP e mesmo CIC), do lar brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Alaská, nº 47, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.22, Av.32 e R.33 na matrícula nº 51.329, neste Registro. O Escrevente Habilitado, (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior, (Nelson Amoro).  


R. 01 - 115.080 - São Paulo, 17 de janeiro de 1989.

DOADORES: CLOVIS SCRIPILLITI, e sua mulher MARIA HELENA MORAES SCRIPILLITI, já qualificados.

DONATÁRIO: CLOVIS ERMINIO DE MORAES SCRIPILLITI, (RG nº 5.584.184-SSP/SP, CIC nº 023.290.828-19), industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a promulgação da Lei nº 6.515/77, com MARCIA BOSSA GRAÇA SCRIPILLITI, (RG nº 12.747.991-SSP/SP e mesmo CIC), do lar, brasileiros, residente e domiciliado à rua Dom Paulo Pedrosa, nº 573, aptº 191, nesta Capital.

continua no verso

matricula

115.080

ficha

01

verso

TITULO: Doação.

FORMA DO TITULO: Escritura de 26 de janeiro de 1989, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 1.755, fls. 251.

VALOR: CZ\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzados). O Escrevente Habilitado, \_\_\_\_\_ (Altejur Bulgareli)  
O Oficial Maior, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

R. 02 - 115.080 - São Paulo, 17 de janeiro de 1989.

NÚ-PROPRIETÁRIO: CLOVIS ERMINIO DE MORAES SCRIPILLITI, casado com MARCIA BOSSA GRAÇA SCRIPILLITI, já qualificados.

USUFRUTUÁRIOS: CLOVIS SCRIPILLITI, e sua mulher MARIA HELENA-MORAES SCRIPILLITI, já qualificados.

TITULO: Usufruto.

FORMA DO TITULO: Escritura de 26 de dezembro de 1988, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 1.755, fls. 251.

VALOR: CZ\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzados). O usufruto é vitalício, com a condição de, em falecendo um dos usufrutuários, ao sobrevivente se acrescerá seu quinhão. O Escrevente Habilitado, \_\_\_\_\_ (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

AV. 03 - 115.080 - São Paulo, 17 de janeiro de 1989.

Da escritura de 26 de dezembro de 1988, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 1.755, fls. 251, verifica-se que o imóvel da matrícula fica gravado pelas cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade. O Escrevente Habilitado, \_\_\_\_\_ (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.04 - 115.080 - São Paulo, 29 de julho de 1.994.

Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do paragrafo 1º do artigo nº 213, da lei 6.015/73, para constar que

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

matrícula  
115.080

ficha  
02

São Paulo, 29 de Julho de 1994.

a) o nome correto do proprietário é CLOVIS SCRIPILLITI; b) o nome correto do donatario e nú-proprietario é CLOVIS ERMIRIO DE MORAES SCRIPILLITI; c) a forma correta da forma do título é "Escritura de 26 de dezembro de 1.988, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 1755, fls 251; e não como constou da matrícula. O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

.....

Av.05 - 115.080 - São Paulo, 29 de julho de 1.994.

Da escritura de 06 de janeiro de 1.993, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 2.146, fls 06, apresentada a registro por certidão passada em 27 de julho de 1.994, consta que os usufrutuários, CLOVIS SCRIPILLITI e sua mulher MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITI, renunciaram ao usufruto objeto do R.02 da presente matrícula, bem como autorizaram o cancelamento das cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, averbada sob nº 03, da presente matrícula, ficando em consequência referido registro e averbação cancelados. O Escrevente habilitado, \_\_\_\_\_ (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

.....

R.06 - 115.080: - São Paulo, 16 de dezembro de 2.005.

**TRANSMITENTES:** CLOVIS ERMIRIO DE MORAES SCRIPILLITI, brasileiro, industrial, RG nº 5.584.184-SSP-SP, CPF nº 023.290.828-19, e sua mulher, MÁRCIA BOSSA GRAÇA SCRIPILLITI, brasileira, do lar, RG nº 12.747.991-SSP-SP, CPF nº 023.290.828-19, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Paulo Pedrosa, nº 573, apto. 191.

**ADQUIRENTE:** BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., com sede

*Continua no Verso*

matrícula

115.080

ficha

002

verso

nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.048, 15º andar, CNPJ nº 07.450.604/0001-89.

**TÍTULO:** Dação em Pagamento

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08 de dezembro de 2.005, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro 2906, Fls.013.

**VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O Escrevente autorizado, ~~Walter Vicente~~ (Walter Vicente). O Oficial Substituto, ~~Nelson Amoroso~~ (Nelson Amoroso).

Av.7 - 115.080 - São Paulo, 15 de maio de 2018.

(prenotação nº. 825.639 - 23/04/2018)

**RÉ:** YORKEK TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.191.310/0001-91, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, decretado nos termos da r.decisão proferida em 28 de fevereiro de 2018, fls.304 dos autos desta Execução.

**AUTOR:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IMPERIAL PARK, CNPJ nº 54.332.522/0001-74.

**TÍTULO:** PENHORA.

**FORMA DO TÍTULO:** Certidão eletrônica PH000207755 passada em 20 de abril de 2018 (14:43:30) emitida por Adriana Ferreira Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário da 12ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1046728-23.2016.8.26.0002 que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária Yorkex Tubos e Conexões Ltda-ME.

**VALOR:** R\$ 171.661,60 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). A

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA  
115.080

FICHA  
003

São Paulo, 15 de Maio de 2018

Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O  
Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro).  
#MD5:92147A7D891765CF0B81FF4C40D593EF#

Av.8 - 115.080 - São Paulo, 26 de setembro de 2018.  
(prenotação nº. 837.368 - 14/09/2018).

Da Carta de Sentença passada em 11 de abril de 2018,  
assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr Marcio  
Teixeira Laranjo, da 21ª Vara Cível do Foro Central  
Cível, desta Capital, extraído dos respectivos Autos de  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - OBRIGAÇÕES, Processo nº  
0029756-89.2016.8.26.0100, verifica-se que o adquirente  
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, teve sua denominação  
social alterada para CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL),  
BANCO MULTIPLO S/A, conforme prova a Ata Sumária da  
Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de  
setembro de 2015, registrada em 16 de novembro de 2015,  
sob nº 509.119/15-3 na Junta Comercial do Estado de São  
Paulo - JUCESP. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira  
dos Santos Mariano O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro).

R.9 - 115.080 - São Paulo, 26 de setembro de 2018.  
(prenotação nº. 837.368 - 14/09/2018).

TRANSMITENTE: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL), BANCO  
MULTIPLO S/A., atual denominação de BANCO INDUSTRIAL E  
COMERCIAL S.A, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, com sede nesta  
Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440,  
andares 1º ao 5º, Itaim Bibi.

Continua no Verso

MATRÍCULA

115.080

FICHA

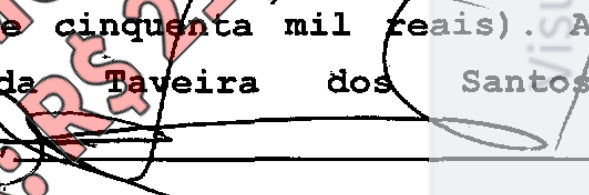
003

VERSO

ADQUIRENTE: YORKEK TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ n° 04.191.310/0001-91, com endereço na Avenida Presidente Wilson n° 2045, Mooca, ou Rua Araribóia n° 276, sala 2, Mooca, nesta Capital.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO - homologada por Sentença de 20 de abril de 2016, transitada em julgado em 18 de maio de 2016.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença passada em 11 de abril de 2018, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Dr Marcio Teixeira Laranjo, da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos respectivos Autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - OBRIGAÇÕES, Processo n° 0029756-89.2016.8.26.0100.

VALOR: R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:792C1EED0DD0CBFD1243D6779973E438#

Av.10 - 115.080 - São Paulo, 29 de maio de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 856.668 - 15/05/2019

Por Certidão eletrônica PH000266093 passada em 14 de maio de 2019 (18:37:30) emitida por Davi Marcos Gonzaga, Escrevente da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0029756-89.2016.8.26.0100, que a autora CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A, CNPJ n° 07.450.604/0001-89, move contra a ré YORKEK TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ n° 04.191.310/0001-91, verifica-se que foi determinada a

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
115.080

FICHA  
004

São Paulo, 29 de Maio de 2019

PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 275.191,04 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e quatro centavos), sendo nomeada depositária Yorkex Tubos e Conexões Ltda. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000018844219N)  
#MD5:6B823993C173CE6856803AE4B7498C9F#

Av.11 - 115.080 - São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que YORKE X TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.191.310/0001-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 00102000220095020089, de Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202101.2017.01457697-IA-000, emitido em 20 de janeiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro).

Av.12 - 115.080 - São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar

Continua no Verso

MATRÍCULA

115.080

FICHA

004

VERSO

que YORKEK TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ n° 04.191.310/0001-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos n° 00159008520085020026, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, noticiada através do Comunicado n° 202104.2713.01598620-IA-020, emitido em 27 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~, (Paulo Ademir Monteiro). #MD5:96436135AEB78062F6B1338859C8F190#

Av.13 - 115.080 - São Paulo, 22 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO n° 967.876 - 12/08/2022

Por Certidão eletrônica PH000429839 passada em 12 de agosto de 2022 às 00:00:20, emitida por Lucas Alves Bento, da Secretaria da 65ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n° 0002832-72.2013.5.02.0065, que o autor MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CNPJ/MF n° 00.394.460/0216-53, move contra os réus YORKEK TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ/MF n° 04.191.310/0001-91; e MODESTO GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF/MF n° 200.626.568-72, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil, trezentos reais), sendo nomeada depositária Irani Flores. E é praticada a teor do

Continua na ficha 005



MATRÍCULA

115.080

FICHA

005

São Paulo, 22 de Agosto de 2022

permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A  
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O  
Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL  
111252321000000114714022H)

#MD5:9D08930069AC4DBAFE13ED1890E2F88F#

Av.14 - 111252.2.0115080-65 - 15 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.018.991 - 9 de janeiro de 2024.

Por Certidão Eletrônica PH000496890 passada em 09 de  
janeiro de 2024 às 13:51:12 emitida por Thalita Carneiro  
Cerqueira Souza, da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho,  
desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação  
de Execução Trabalhista - Processo nº 0015900-  
85.2008.5.02.0026, que o autor REGINALDO FRANCISCO DOS  
SANTOS, CPF/MF nº 346.132.708-55, move contra os réus  
MODESTO GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF/MF nº 200.626.568-72; e  
YORKEX TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº  
04.191.310/0001-91, foi determinada a PENHORA do imóvel  
da matrícula, para garantia do valor de R\$ 320.565,22  
(trezentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco  
reais e vinte e dois centavos), sendo nomeado depositário  
Modesto Gonçalves de Almeida. A penhora é praticada a  
teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº  
13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanna Ferreira. O  
Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL  
111252321000000159861524H)

#MD5:223F19B0C4AFE8E431990B590A67A48D#

MATRÍCULA

FICHA  
VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)